



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 13 de dezembro de 2024.

Decreto nº454/2024

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o Sr. **MAICON GEHLEN**, portador do CPF nº 008.xxx.xxx-00, matrícula 3829, do exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO URBANA** da Lei Complementar 048/2006;

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2024.


GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	13 / 12 / 2024
NO(A)	MURAL <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/>
VISTO	
ALTERADO EM	/ /
VISTO	
REVOGADO EM	/ /
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	